

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL**

Data: 27/03/2006

Autor: Roberto de Andrade Silva

□ **CONSIDERAÇÕES SOBRE O AVANÇO DA GRIPE AVIÁRIA: ações já desenvolvidas no país**

✓ **Aspectos gerais da doença**

A influenza aviária ou gripe das aves, é uma doença viral aguda das aves, caracterizada por sintomatologia respiratória e nervosa, além de alta mortalidade, determinando enorme prejuízo econômico.

É considerada uma zoonose, o que representa preocupação permanente aos agentes de saúde pública, uma vez que alguns tipos, tais como H5N1, H9N2, H7N7 e H7N2, já foram transmitidas diretamente de aves domésticas para humanos.

No código sanitário para Animais Terrestres da OIE (Organização Mundial de Saúde Animal), as doenças causadas pelo vírus da influenza aviária são de notificação obrigatória, assim como a Febre Aftosa, A Peste Suína Clássica e Africana e a Doença de Newcastle.

Ainda não foram registrados casos de Influenza Aviária no Brasil, quer seja em plantéis avícolas ou na população humana.

Dia 10/03, o MAPA divulgou o resultado do primeiro inquérito soro epidemiológico para a gripe aviária realizado no país, onde foram examinadas 105 mil amostras de aves coletadas em 14 estados da federação, pelo Lanagro – Laboratório Nacional Agropecuário de Campinas, que constatou resultado negativo para o vírus.

✓ **Riscos de Transmissão –**

A introdução da doença num país pode ocorrer, entre outras, por: tráfego de passageiros, importação de animais vivos, material de multiplicação, produtos para consumo humano e animal e produtos de uso industrial e farmacêutico, produtos biológicos, descarte de bordo, aves migratórias e correspondência postal.

✓ **Casos fatais de gripe aviária já são mais de 100**

Os recentes focos de Influenza Aviária de alta patogenicidade (vírus H5N1), iniciaram-se nos países asiáticos (China, Coréia do Sul, Japão, Taiwan, Vietnã, Tailândia, Camboja e Indonésia) , no ano de 2003, resultando no sacrifício de

mais de 200 milhões de aves, 112 humanos contaminados e 57 mortes de humanos (51% de letalidade).

Toda semana a OMS (Organização Mundial de Saúde), atualiza um quadro de casos humanos de infecção pelo H5N1 e até dia 21/03/2006 já atingia 184 casos de infecção e 103 casos fatais (mortes).

✓ **Atual surto de influenza aviária já envolve 48 países**

A Organização Mundial de Saúde (OMS), divulgou dia 14/03, que 45 países já relataram a presença do vírus H5N1 em seus territórios, desde 2003.

Dia 15/03, a Suécia e a Dinamarca (países escandinavos), também anunciaram a presença do vírus da gripe aviária.

Assim, 11 dos 25 países integrantes da União Europeia, já detectaram a presença do vírus (Alemanha, Áustria, Eslováquia, Eslovênia, França, Grécia, Hungria, Itália, Polônia, Suécia e Dinamarca).

A estes pode-se acrescentar o Afeganistão, que dia 16/03, confirmou seis primeiros casos de gripe aviária nas aves do país.

Assim, no mundo a gripe aviária já atinge 48 países, em 3 continentes (Ásia, África e Europa).

✓ **As medidas adotadas pelo governo**

A influenza aviária de alta patogenicidade nunca foi diagnosticada no país. O MAPA e o setor avícola, empenham-se de forma conjunta a fim de evitar o ingresso do vírus no território brasileiro.

Assim, inúmeras ações foram desencadeadas de forma a proteger a avicultura brasileira, atividade de importância reconhecida para a economia nacional - O Brasil é o 3º maior produtor mundial de carne de frango e 1º maior exportador mundial. Geração de 4 milhões de empregos na cadeia avícola. Em 2005, exportação de 2,9 milhões de toneladas e receita cambial de US\$ 3,5 bilhões. Valor Bruto de Produção de R\$ 10 bilhões.) -, a seguir descritas:

- MAPA (Ministério de Agricultura, Abastecimento e Pecuária)
- Elaboração e exposição em consulta pública por dias 30 dias (até 21/03), através da Portaria SDA nº 48, de 17/02/2006, do Plano Operacional de Prevenção à Influenza Aviária, que prevê ações para proteção dos plantéis avícolas brasileiros.
- Elaboração do Manual de Procedimentos de Contingência da Influenza Aviária, no qual estão relacionadas as medidas padrão que o serviço oficial

e os criadores deverão adotar, na eventual ocorrência da doença no país (Versão Preliminar – novembro de 2005).

- Avaliação permanente da situação epidemiológica e dos riscos sanitária impostos ao plantel avícola nacional, a cargo da Coordenação de Sanidade Avícola do Departamento de Saúde Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA).
- Além das ações previstas no Plano Operacional de Prevenção à Influenza Aviária, a Coordenação de Sanidade Avícola já adotou as seguintes medidas de prevenção contra a doença, amparado no Programa Nacional de Sanidade Avícola:
 - Suspensão por tempo determinado, da importação de aves, seus produtos e subprodutos, bem como de arroz em casca procedente dos países afetados pela doença;
 - Intensificação das medidas de vigilância para aves e produtos avícolas importados de outros países, nos pontos de ingresso no país;
 - Elaboração e divulgação de notas técnicas sobre a doença;
 - Atualização do cadastro georreferenciado das propriedades de criação avícola industrial e de aves de subsistência, realizado em cooperação com as Secretarias Estaduais de Agricultura;
 - Realização de um estudo de vigilância ativa, para conhecimento prévio do status sanitário do plantel avícola nacional, realizado em aves do sistema industrial e de criação de subsistência;
 - Realização de inquéritos soroepidemiológicos em aves migratórias, num trabalho desenvolvido em cooperação com o Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente (IBAMA) e universidades, nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará e Amapá.;
 - Treinamento e capacitação de médicos veterinários dos serviços oficiais de defesa sanitária animal (federal estadual e da iniciativa privada);
 - Criação de Grupo Técnico Interinstitucional para Influenza Aviária, segundo a Portaria Ministerial nº 449, de 26/10/2005, com o objetivo de identificar, propor e articular a implementação de ações preventivas de vigilância sanitária relacionadas com a introdução de vírus de influenza aviária de alta patogenicidade no País;
 - Instituição de Grupo Executivo Interministerial para a eventual Pandemia de Influenza Aviária, segundo o Decreto de 24/10/2005, com a finalidade de acompanhar e propor as medidas emergenciais necessárias para a

implementação do Plano de Contingência Brasileiro para a Pandemia de Influenza, visando a sua prevenção e controle no território nacional;

- Disponibilização de informações sobre a influenza aviária nos sites de instituições governamentais, tais como: Ministério da Saúde (www.saude.gov.br), Secretaria de vigilância Sanitária (www.saude.gov.br/svs), MAPA (www.agricultura.gov.br), Agência nacional de Vigilância Sanitária (www.anvisa.gov.br) - Email: gripe@saude.gov.br e sites internacionais: Organização Mundial da Saúde (www.who.int), Organização Mundial de Saúde (www.oie.int), Organização das Nações Unidas para Agricultura e alimentação (www.fao.org).
- o Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde)
- Elaboração do “Plano de Preparação Brasileiro para ao Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza” segundo a Portaria nº 36, de 22/12/2003, publicada em 23/12/2003, com objetivo principal de orientar as ações e atividades necessárias para impedir, ou, retardar a introdução da cepa pandêmica no Brasil e minimizar o impacto na saúde da população.

Assim, vê-se que desde 2003 quando do surgimento da gripe aviária no sudeste asiático, o governo brasileiro vem desenvolvendo ações preventivas contra a influenza, faltando a inserção e envolvimento de todos os setores da sociedade, sem o que as ações previstas nos planos/documentos governamentais, deixarão de ser implementados e deixarão de serem atingidos os objetivos almejados.

Em outro momento, far-se-á uma síntese/relato das ações desenvolvidas pelo Paraná, relacionadas à influenza aviária.

**Méd.Vet. Roberto de Andrade Silva - andrades@seab.pr.gov.br
SEAB – DERAL - Fone: 0xx41-3313.4132 – Fax: 0xx41-3313.4031 –
www.pr.gov.br/seab**